

Decreto N° 100 - de 30 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	8.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.93.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	13.500,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	13.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	13.500,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	13.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	500,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.600.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	8.000,00
2.09.01.10.302.0210.1.0021-1.621.000 - 4.4.90.52.00	Aquisição Veículos para Programa Transportes de Doentes	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	13.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	13.500,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	13.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 30 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00